**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 027/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Otacílio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.433.103/0001-07, representado por sua gestora, a Sra. Cleonice Aparecida de Souza, torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SANTA CATARINA, LOCALIZADO NA AV. OLINKRAFT, 822 PARA INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU. Com valor mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 17 de dezembro de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.